

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7600/92  
de 27 de março de 1992

N.º 867 de 02/04/92

Declara hóspede Oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **ÁLVARO PASCHOAL NACIF GABRIELI**.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A,

Art. 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor **ÁLVARO PASCHOAL NACIF GABRIELI**, Digníssimo Presidente da SABESP, que nesta data nos honra com sua ilustre visita.

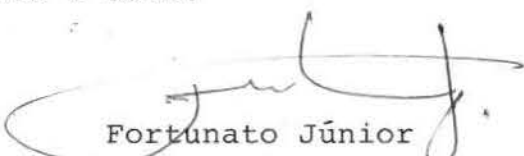
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
27 de março de 1992.



Pedro Yves  
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos